PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00579/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 14/05/1957
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal, o CLUBE DO ESTUDANTE UNIVERSITARIO.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal, o CLUBE DO ESTUDANTE UNIVERSITARIO, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 14 de Maio de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado D.O
DE 19/05/1957.